
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Despacho n.º 1263/2008 de 12 de Dezembro de 2008

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do previsto na alínea d) do n.º 1, do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro, determino o seguinte:

1 - Delegar no licenciado, Luís Nuno da Ponte Neto Viveiros, Director do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel, competências para:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisições de bens e serviços, até ao limite máximo de dez mil euros, com observância dos procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 21 de Janeiro.
- b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão dos serviços, nomeadamente com horas extraordinárias e deslocações de pessoal;
- c) Visar documentos de despesas superiormente autorizadas, independentemente do seu valor, nomeadamente folhas de vencimento de pessoal do Serviço de Desenvolvimento Agrário de São Miguel.

2 - Nas suas ausências e impedimentos, o Director do Serviço, será substituído pela Chefe de Divisão de Apoio aos Estudos Agro Rurais, Maria Clara Cogumbreiro Estrela Rego.

3 - É revogado o despacho de delegação de competências n.º 741/20058, do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 21 de Julho, publicado no *Jornal Oficial* n.º 153, II Série, de 13-08-2008.

4 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.